

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS E CORRELATOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE REPAROS EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2 " OU 3/4 "
02	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR
03	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO
04	BOLSA DE VEDAÇÃO PARA SAIDA DE ÁGUA
05	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)
06	ASSENTO SANITÁRIUO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENSIONAL
07	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECÍFICO (HOSPITAIS, CLÍNICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO
08	BACIA SANITÁRIA (VASO) TRADICIONAL DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)
09	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA, BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA
10	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA UNIVERSAL 1/2 E 3/4
11	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, 3/4" X 1/2"
12	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50MMX40MM
13	CAIXA SIFONADA COMPLETA, NA COR BRANCA, QUADRADA, FABRICADA EM PVC, TAMANHO 100X100X40, CONTENDO: CORPO, PORTA-GRELHA E GRELHA.
14	CAIXA SIFONADA COMPLETA, NA COR BRANCA, QUADRADA, FABRICADA EM PVC, TAMANHO 150X150X50, CONTENDO: CORPO, PORTA-GRELHA E GRELHA.
15	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA
16	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 10000 LITROS, COM TAMPA
17	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA
18	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA
19	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 250 LITROS, COM TAMPA
20	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 5000 LITROS, COM TAMPA
21	BOIA PLASTICA PARA CAIXA D`ÁGUA 1/2`
22	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS, PLÁSTICA, BRANCA
23	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETA UNIVERSAL PLÁSTICO RESISTENTE
24	CAIXA HIDRÔMETRO PADRÃO CASAN

25	CAP PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
26	CAP PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
27	CAP PVC, SÉRIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
28	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
29	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
30	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
31	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
32	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
33	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
34	CONEXÃO PARA MANGUEIRA PRETA 1/2 PRETO OU AZUL
35	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE
36	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA EM PLÁSTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSÃO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)
37	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
38	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
39	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
40	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
41	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
42	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
43	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
44	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
45	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
46	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
47	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
48	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
49	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
50	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
51	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
52	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS

	PLUVIAIS PREDIAIS
53	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM
54	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM
55	FITA VEDA ROSCA, 18MM - 25 METROS
56	JOELHO LISO 90° SOLDÁVEL 20MM X 1/2 MARROM
57	JOELHO LISO 90° SOLDÁVEL 25MM X 3/4 MARROM
58	JOELHO SOLDÁVEL COM UM LADO ROSCA 20MM X 1/2 MARROM
59	JOELHO SOLDÁVEL COM UM LADO ROSCA 25MM X 3/4 MARROM
60	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
61	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
62	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
63	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
64	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
65	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
66	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
67	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL
68	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL
69	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL
70	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL
71	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL
72	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL
73	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL
74	KIT COMPLETO P/ CAIXA ACOPLADA COM ACIONADOR SUPERIOR (COM BOIA INTEGRADA, MECANISMO DE SAIDA CONVENCIONAL, ACIONADOR SUPERIOR E VEDANTE PARA CAIXA ACOPLADA).
75	LUVA LISA SOLDÁVEL 20MM MARROM
76	LUVA PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
77	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
78	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
79	LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
80	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

81	LUVA PVC SOLDÁVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
82	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
83	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
84	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
85	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
86	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS
87	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL
88	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL
89	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL
90	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL
91	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL
92	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM X 3/4 MARROM
93	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4 MARROM
94	MANGUEIRA PRETA 1/2 ROLO DE 100 METROS
95	NIPEL PVC ROSQUEÁVEL 1/2
96	NIPEL PVC ROSQUEÁVEL 3/4
97	PLUG PVC BRANCO ROSQUEÁVEL 1/2
98	PLUG PVC BRANCO ROSQUEÁVEL 3/4
99	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA
100	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA
101	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO
102	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO
103	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO
104	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO
105	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO
106	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL - EXTENSÃO MINIMA DE 1,40M
107	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO
108	T SOLDÁVEL 20MMX20MM COM ROSCA 1/2

109	T SOLDÁVEL 25MMX25MM COM ROSCA 3/4
110	T SOLDÁVEL LISO 20MMX20MM
111	T SOLDÁVEL LISO 25MMX25MM
112	TAMPA UNIVERSAL PARA CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS, AZUL OU BRANCA
113	TAMPA UNIVERSAL PARA CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS, AZUL OU BRANCA
114	TAMPA UNIVERSAL PARA CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS, AZUL OU BRANCA
115	TAMPA UNIVERSAL PARA CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS, AZUL OU BRANCA
116	TAMPA UNIVERSAL PARA CAIXA D'ÁGUA 250 LITROS, AZUL OU BRANCA
117	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)
118	TORNEIRA METÁLICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)
119	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)
120	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA
121	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)
122	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)
123	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)
124	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)
125	TORNEIRA PLÁSTICA 10 CM PARA JARDIM 1/2 E 3/4 PRETA OU BRANCA COM PONTEIRA
126	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)
127	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)
128	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 200 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)
129	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)
130	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)
131	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)
132	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)
133	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)
134	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)
135	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)
136	VÁLVULA INOX AMERICANA 3 1/2 STD PARA PIA DE COZINHA
137	VÁLVULA PLASTICA PARA TANQUE
138	COTOVELO ACQUABIOS ENTRADA COM PORCA

139	ENGATE RÁPIDO PARA IRRIGAÇÃO
140	ESGUICHO PARA IRRIGAÇÃO
141	BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA 1000 LITROS/HORA - 220 VOLTS
142	AERADOR 1500 POTÊNCIA 1,5 CV VAZÃO (M3H) 185 MONOFÁSICO 220V
143	PAINEL DE COMANDO MANUAL/AUTOMÁTICO PARA 4 EQUIPAMENTOS (AERADORES), COMPATÍVEL COM 1,5 CV MONOFÁSICO 220V

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.026/2023;

1.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;

1.4. O **prazo de vigência** do registro de preços será de **01 (um) ano**;

1.5. A prestação dos serviços é enquadrada como não continuado ou por escopo.

1.6. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Administração Municipal, por meio de suas diversas Secretarias, realiza de forma contínua serviços de construção, manutenção e reforma de edificações e espaços públicos, abrangendo prédios públicos, unidades de saúde, escolas, praças, áreas urbanas e demais locais de uso coletivo.

2.2. Tais atividades possuem caráter preventivo e corretivo, visando à conservação, adequação funcional e segurança das instalações prediais, especialmente no que se refere aos sistemas hidrossanitários, contribuindo para a adequada infraestrutura urbana e o bem-estar dos usuários.

2.3. Para a execução dessas ações, faz-se necessário o fornecimento contínuo de materiais hidrossanitários, tais como tubos, conexões (luvas, "T", joelhos, adaptadores), registros, torneiras, válvulas, caixas sifonadas, entre outros itens indispensáveis à instalação, manutenção e reparo de redes de água e esgoto.

2.4. A contratação desses materiais é essencial para viabilizar a execução de serviços periódicos e eventuais, incluindo reparos emergenciais, substituição de redes danificadas, ampliações de sistemas existentes e novas instalações, assegurando o pleno funcionamento, a durabilidade e a eficiência dos sistemas hidrossanitários.

2.5. Destaca-se que o quantitativo de materiais a ser demandado é variável e de difícil previsão, em razão da diversidade de serviços realizados ao longo do exercício, bem como da ocorrência de demandas tanto planejadas quanto emergenciais.

2.6. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anuais das Secretarias Municipais participantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Conforme apontado no Estudo Técnico Preliminar, a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na aquisição contínua e parcelada de materiais hidrossanitários, de modo a assegurar a disponibilidade permanente desses itens para a execução de serviços de instalação, manutenção e reparo das redes de água e esgoto, seja por servidores municipais ou por empresas contratadas para atividades específicas.

3.2. A solução contempla o fornecimento de materiais diversos, incluindo tubos, conexões (luvas, "T", joelhos, adaptadores), registros, torneiras, válvulas, caixas sifonadas, sifões, vedantes,

entre outros insumos necessários à execução de intervenções preventivas e corretivas em prédios públicos, unidades de saúde, escolas, praças e demais espaços de uso coletivo.

3.3. Considerando o ciclo de vida do objeto, observa-se que os materiais a serem adquiridos possuem, em sua maioria, utilização imediata ou de médio prazo, sendo destinados à manutenção contínua e à execução de obras e reformas. Tais materiais demandam apenas condições adequadas de armazenamento para preservação de suas características físicas e funcionais, não exigindo, em regra, logística reversa complexa, ressalvadas as normas ambientais aplicáveis ao descarte de resíduos e embalagens.

3.4. Verificou-se, ainda, que os produtos disponíveis no mercado apresentam padrões de qualidade compatíveis com as necessidades operacionais das Secretarias Municipais, atendendo às exigências técnicas de resistência, durabilidade, vedação e eficiência no transporte e distribuição de água e escoamento de efluentes, contribuindo para a economicidade e eficiência da contratação.

3.5. A solução proposta mostra-se viável sob os aspectos operacional e financeiro, além de possibilitar a execução tempestiva dos serviços de construção, manutenção e reforma, assegurando o adequado funcionamento dos sistemas hidrossanitários, a prevenção de desperdícios e vazamentos, bem como a conservação do patrimônio público e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa atenda aos requisitos da proposta e de habilitação previstos em edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Entrega dos materiais:

5.1.1. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria, mediante apresentação de autorização de fornecimento para servidores municipais devidamente identificados. A entrega será realizada no local indicado pela secretaria solicitante, que constará na Autorização de Fornecimento, sem custo adicional de frete ou entrega;

5.1.2. O fornecedor não poderá adiar ou recusar a entrega dos materiais, mesmo que em pequenas quantidades.

5.2. Prazo de entrega:

5.2.1. O fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

5.3. Garantia

5.3.1. O prazo de garantia contratual complementar à garantia legal será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo dos materiais ou equipamentos.

5.3.2. O fornecedor realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do produto. Esse prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada, aceita pela Administração.

5.4. Obrigações durante a execução do contrato:

5.4.1. Durante a execução do objeto, a contratada deverá:

5.4.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;

5.4.1.2. Assumir integralmente os riscos e despesas decorrentes da execução do contrato;

5.4.1.3. Atender prontamente a notificações da Administração sobre falhas, irregularidades ou impossibilidade de cumprimento de prazo, adotando medidas corretivas ou solicitando formalmente prorrogação quando justificado. A persistência de inconformidades poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.3. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato nos termos da Lei Municipal Complementar nº 24/2013.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

7.3. O **pagamento** será efetuado de acordo com solicitação da Secretaria e mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional, **por estimativa nos**

dias 20 (vinte) e 28 (vinte e oito).

7.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal está preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, endereço, nome da contratada, dados bancários na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

7.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus ao contratante.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para fins de qualificação técnica, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

8.1.1. Alvará de localização e funcionamento do domicílio ou sede da licitante com data de validade vigente, de acordo com a legislação municipal própria.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.001.442,53 (um milhão, mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme custos unitários já informados neste Termo de Referência.

9.2. Os preços de referência utilizados nesta contratação foram obtidos por meio de pesquisa de mercado realizada junto a empresas que atuam no ramo de fornecimento de materiais hidrossanitários e de irrigação, visando à identificação dos valores praticados para o fornecimento de itens compatíveis com o objeto da contratação.

9.3. Complementarmente, foram realizadas pesquisas em fontes disponíveis na internet, com o objetivo de ampliar a base de comparação de preços e conferir maior fidedignidade aos valores estimados para a contratação.

9.4. O valor foi calculado com base na média dos valores resultantes da pesquisa de preços realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Por se tratar de licitação que utiliza o Sistema de Registro de Preços, tem-se que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento de cada Secretaria Municipal participante.

MARLI DA ROSA

Secretário Municipal de Urbanismo

MARISTELA TOFFOLO

Diretora de Gestão Administrativa

LEONARDO HEITOR AREND

Técnico Administrativo



**MUNICÍPIO DE
SÃO MIGUEL DO OESTE**